

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
TERCEIROS

Volume: 8 - Número: 1144 de 26 de Março de 2024
DATA: 26/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

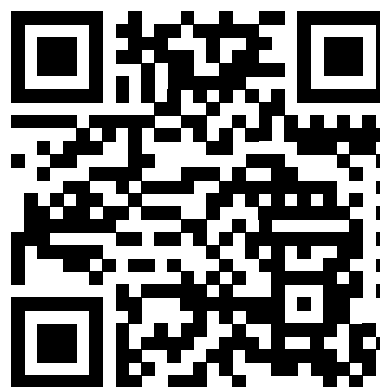
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 26/03/2024 19:08:24

IP com nº: 192.168.11.110

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1352)

id=1352

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024 INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.975/0001 -72, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AGIDES MOURA MARINHO, CPF: 018.032.761-50. OBJETO Locação de imóvel situado na Rua Santa Fé, S/N, Povoado Cristalândia, Bom Jardim/MA, para sediar a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde e - Cristalândia. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 **VALOR:** valor de R\$ 1.950,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, PERÍODO DE 11/03/2024 a 11/03/2025, podendo ser prorrogado em conformidade disposto no Art. 107, da Lei 14.133, ficando a critério da Administração Municipal.; **FONTE DE RECURSOS:** Ficha : 1162 Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade : 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS Funcional : 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria : 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos **SIGNATARIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO;** Secretário Municipal de Saúde. **LOCATÁRIO E AGIDES MOURA MARINHO** LOCADOR. Bom Jardim/MA, 11 de março de 2024.

